



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatubã
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº CAR.0148/2019, de 2 de dezembro de 2019.

Designa membros para a recomposição do
CONCAM.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para recompor e constituir o Conselho de Câmpus – CONCAM, do Câmpus Caraguatatubã:

| DOCENTES | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Titulares | Suplentes |
| Johanatan Wagner Rodriguez | Rodrigo Antonio dos Santos |
| Tatiane Roselli Ribeiro | |
| Janice Peixer | Bruno Giovanni Mazzola |
| Nelson Alves Pinto | |
| TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS | |
| Titulares | Suplentes |
| Mateus Santos Santana | |
| Luciana Jane Ferraz | |
| Lislei Aparecido da Silva | |
| Beatriz de Barros Vianna Cardoso | |
| DISCENTES | |
| Titulares | Suplentes |
| João Pereira Neto | Gabriel Luiz Silva Breschi |
| Rafael Honório Moraes de Oliveira | Rafael Brock Domingos |
| Pablo Gomes Dos Reis | Maria Eduarda de Almeida Nogueira |
| Urânia Tuan Cardozo | Nicoli Rocha Santos |
| | Jair de Bortoli Câmara |
| | Raquel Confessor Pascoal |

Parágrafo Único - Conforme Resolução nº 45, de 15 de junho de 2015, artigo 3º, §1º, o Conselho de Câmpus tem como membro nato e presidente o(a) Diretor(a)-Geral do câmpus.

DETERMINAR que:

I. Os membros servidores deverão prever 1 (uma) hora semanal em seu horário de trabalho, para dedicação às atividades desta Comissão;

II. Membros ausentes, sem justificativa, em 3 (três) encontros consecutivos, devidamente convocados pela presidência desta Comissão, serão substituídos;

III. Os mandatos dos membros do Conselho de Câmpus sejam por dois anos, biênio 2018-2019, a contar de 22 de fevereiro de 2018, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente, conforme artigo 4º, da Resolução nº 45, de 15 de junho de 2015.


TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI